

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), ocorreu a primeira chamada, às dez horas (10h:00m), em segunda e última convocação às dez horas e trinta minutos (10h:30m) conforme Artigo 22, Inciso XVII, § 1º do Estatuto do CIOP, através da Plataforma GOOGLE MEET foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária por vídeo conferência devido às restrições de circulação e aglomeração e de pessoas impostas pelo Plano São Paulo (Fase Vermelha) conforme link de acesso: https://meet.google.com/abj-qmar-ksy, por convocação do Presidente, o Sr. Murilo Nobrega Campos reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos municípios consorciados, o senhor Celso Pirani Passos, Prefeito Municipal de Alfredo Marcondes, o senhor Murilo Nobrega Campos, Prefeito Municipal de lepê, o senhor Wheslen Thiego Scaione Cachoeira, Prefeito Municipal de Indiana, o senhor Marco Antonio Jacomeli de Freita, Prefeito Municipal de Martinópolis, o senhor Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo, Prefeito Municipal de Presidente Bernardes, o senhor Edson Tomazini, Préfeito Municipal de Presidente Prudente, o senhor José Bonilha Sanches, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, o Diretor Executivo, o senhor Carlos Augusto Vreche. Participou como ouvintes a Equipe Técnica do CIOP representada pela Diretora Jurídica, Dra. Heloísa, o Diretor de Saúde, o senhor Claudio Denner Monteiro, o Controlador Interno, o senhor Luiz Deguchi, os representante da empresa ASCAM -Consultoria em Administração Pública, o Sr. Antônio Carlos Araújo e Luiz Fernando Nelson, O Prefeito Municipal de Emilianópolis, o senhor João Batista Amaral, representando Prefeito Municipal de Pirapozinho, o Diretor da Divisão de Administração, o senhor Tadeu Henrique Witkowski, a Diretora Municipal de Saúde, senhora Patrícia Zanzine e a senhora Elisa Carla do Município de Rosana. O Presidente, Sr. Murilo Nobrega Campos, abre a reunião agradecendo a Deus e a presença de todos e fez a chamada dos presentes para identificação dos Prefeitos presentes. Aberta a sessão, passou-se à deliberação dos itens constantes na pauta do



dia: 1. Deliberar sobre o ingresso de novos entes consorciados conforme Artigo 22, Inciso VI do Estatuto: o Presidente informou os presentes que os Municípios de Pirapozinho, Emilianópolis e Sandovalina enviaram ofícios com a intenção de ingressarem no Consórcio, sendo que nesta data foi realizada às 09:00 (nove) horas reunião do Conselho Diretor para examinar os documentos enviados e se os mesmos estavam de acordo com as normas do Estatuto do CIOP, o Conselho Diretor julgou legais os documentos apresentados, bem como as Lei Municipal de Pirapozinho nº 4.471 de 18/02/2021, Lei Municipal de Emilianópolis nº 629/2021 de 03/02/2021 e Lei Municipal de Sandovalina nº 1.252/2021 de 08/02/2021. O Presidente passou a palavra a quem dos membros presentes quisesse fazer uso da palavra, como ninguém fez uso, passou para a votação dos membros presentes e votaram por UNAMIDADE FAVORÁVEL a adesão dos Municípios de Pirapozinho, Emilianópolis e Sandovalina ao Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP. O Presidente solicitou ao Diretor Executivo providências na elaboração dos Contratos de Rateio, bem como da emissão do boleto para arrecadação dos valores das Cotas de Ingresso dos novos Municípios conforme Resolução nº 23/2018 de 16/10/2018, 2. Aprovação da Constas do Exercício 2020: O Presidente informou que o Conselho Fiscal se reuniu no último dia 05 (cinco) para apreciação das contas do exercício 2020, e que verificaram que houve um Superávit na execução orçamentária no montante de R\$ 3.130.095,65 (três milhões, cento e trinta mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) valores esses compatíveis com o resto a pagar e com o orçamento previsto. Foi apresentado a dívida ativa do exercício no valor de R\$ 2.137.018,75 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos), destes o importe R\$ 1.573.377,03 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e três centavos) foram quitados pelos entes consorciados no exercício de 2021 até o mês de fevereiro. Sendo assim que a dívida ativa é do importe de R\$ 565.439,76 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)





que representam dívidas (dos anos de 2013 a 2016) em longo prazo que se encontra em execução judicial desde o ano de 2017, e que o Conselho Fiscal aprovou as contas do exercício de 2020 com recomendações ao Presidente e Diretor Executivo do CIOP. O presidente perguntou ao representante da empresa ASCAM - Consultoria em Administração Pública, o Sr. Antônio Carlos Araújo se o mesmo gostaria de fazer alguma colocação ou apresentar mais alguns números aos membros presentes, o Sr. Carlos Araújo informou que o Diretor Executivo do CIOP, Sr. Carlos Vreche irá apresentar um slide demonstrando os resultados do exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019. O Sr. Carlos Vreche fez apresentação do slide com as devidas comparações em relação aos exercícios de 2019 e 2020, bem como finalizou que as recomendações dos membros do Conselho Fiscal foram principalmente em relação aos atrasos nos repasses pelos entes consorciados que isso ocasiona um déficit orçamentário ao Consórcio e o tribunal de Contas do Estado de São já notificou o Consórcio sobre o assunto, outra recomendação é que o Consórcio regularize a devolução dos Impostos de Renda retidos aos entes consorciados, o Diretor Executivo informou aos presentes que já estão sendo feitas essa devoluções inclusive no ano de 2020 foram devolvidos aos Municípios os meses de janeiro a outubro de 2020, sendo os outros meses devolvidos nesse mês de março e os valores dos anos anteriores o Setor Financeiro em conjunto com a Contabilidade estão executando os levantamentos para posterior devolução. O Presidente passou a palavra a quem dos membros presentes quisesse fazer uso da palavra, como ninguém fez uso, passou para a votação dos membros presentes e votaram por UNAMIDADE FAVORÁVEL APROVAÇÃO das contas do exercício de 2020 conforme parecer do Conselho Fiscal. 3. Indicação de Chefe do Poder executivo para ocupar o cargo de 2º Secretário do Conselho Diretor 2021: O Presidente informou que em face da Carta de Renúncia datada de 08 de março de 2021 pelo Prefeito Municipal de Alfredo Marcondes, ao cargo de 2º Secretário do Conselho Diretor, senhor Celso Pirani Passos por motivos de interesse particular, o mesmo está vago e conforme

A

X



Artigo 26, § 1º do Estatuto precisa ser preenchido. E o Presidente indicou o Prefeito Municipal de Santo Anastácio, senhor José Bonilha Sanches. Aberta a palavra os prefeitos presentes o Prefeito Municipal de Martinópolis, senhor Marco Antonio Jacomeli de Freita, informou que se candidatava também ao cargo de 2º Secretário do Conselho Diretor, o Prefeito Municipal de Presidente Prudente, senhor Edson Tomazini, pediu a palavra e informou que também estava pensando em se candidatar a vaga de 2º Secretário do Conselho Diretor, mas como o Presidente indicou o Prefeito José Bonilha, e sendo este uma pessoa de capacidade ilibada e para que fosse mantida a união no Consórcio abriria mão da sua candidatura e apoia o Presidente com seu voto ao Prefeito de Santo Anastácio para ocupar o cargo de 2º Secretário, o Prefeito Municipal de Indiana, senhor Wheslen Thiego Scaione Cachoeira, votou pelo Prefeito de Martinópolis para ocupar o cargo de 2º Secretário, o Prefeito Municipal de Presidente Bernardes, senhor Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo, pediu ao Prefeito Celso que não se afastasse do Conselho porque senão o mesmo também entregaria o cargo de 1º Secretário do Conselho Diretor, com a resposta negativa do Prefeito de Alfredo Marcondes de reconsiderar sua decisão o Prefeito de Presidente Bernardes, senhor Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo informou ao Presidente do Ciop que renunciava ao cargo de 1º Secretário do Conselho Diretor. O Presidente perguntou ao Diretor Executivo e a Diretora Jurídica do CIOP presentes se poderia ser aceito, com afirmação de ambos que mesmo que o Prefeito não apresentou uma carta de renuncia ao cargo, o mesmo estava fazendo de própria vontade a na presente de todos na Assembleia e poderia ser aceita. O Presidente colocou como havia 02 (dois) candidatos às cargos agora vagos de 1º Secretário e 2º Secretário do Conselho Diretor de 2021, o Prefeito de Santo Anastácio, senhor José Bonilha Sanches e o Prefeito Municipal de Martinópolis, senhor Marco Antonio Jacomeli de Freita, se Assembleia aprova os nomes para substituição dos oras prefeitos que apresentaram suas renúncias. O Presidente passou a palavra a quem dos membros presentes quisesse fazer uso da palavra, como ninguém fez uso, passou para a votação dos membros presentes e votaram por UNAMIDADE A APROVAÇÃO, do Prefeito





Municipal de Santo Anastácio, senhor José Bonilha Sanches para o cargo de 1º Secretário do Conselho Diretor de 2021 e do Prefeito Municipal de Martinópolis, senhor Marco Antonio Jacomeli de Freita para o cargo de 2º Secretário do Conselho Diretor de 2021. 4. Aprovação da propositura de novos serviços por Credenciamento para atender demandas dos entes consorciados: O Presidente informou que após solicitação de alguns entes consorciados em relação a novos serviços já que encontram com demandas nos serviços de especialidades de Infectologista e ECG Eletroencefalograma – Exames da Cabeça, o Consórcio por meio da sua equipe de Licitação, Compras e Contratos e da Diretoria de Saúde realizaram os levantamentos orçamentários ou seja, cotações necessários para propositura dos novos serviços por Inexigibilidade, Credenciamentos de Pessoas Jurídicas para a devida prestação de serviços, os valores são: Infectologista: valor hora trabalhada R\$ 100,00 (cem reais) e valor por consulta R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta, Exames da Cabeça: Eletroencefalograma em vigília, por sono espontâneo ou sedação R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por exame; com mapeamento cerebral R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por exame; Eletroencefalograma prolongado R\$ 200,00 (dúzentos reais) por exame. O Presidente passou a palavra a quem dos membros presentes quisesse fazer uso da palavra, como ninguém fez uso, passou para a votação dos membros presentes e votaram por UNAMIDADE A APROVAÇÃO dos novos serviços para atender as demandas dos entes consorciados. 5. Aprovação das Resoluções nº 004/2021 - Regulamentação do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Consórcio (SRP) e nº 005/2021 -Regulamentação do Pregão Eletrônico no âmbito do Consórcio: Presidente informou que o Consórcio não tinha regulamentado ainda o Sistema de Registro de Preços (SRP), bem como regulamentado a realização dos Pregões Eletrônicos, sendo que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicita essa regulamentação no dia 11/02/2021 o Conselho Diretor se reuniu e aprovou a regulamentação que traz agora Assembleia para a devida retificação pelos membros entes consorciados. O Presidente passou a palavra a quem dos membros presentes quisesse fazer uso da

.



palavra, como ninquém fez uso, passou para a votação dos membros presentes e votaram por UNAMIDADE A APROVAÇÃO das Resoluções nº 004/2021 e nº 005/2021 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Consórcio (SRP) e Pregão Eletrônico no âmbito do Consórcio. 6. Comunicação do Presidente: O Presidente do CIOP abriu a palavra a quem dos membros quisesse fazer uso, o Prefeito Municipal de Presidente Prudente, senhor Edson Tomazini pediu a palavra e informou aos prefeitos presentes que a situação do novo coronavírus na nossa região se complicou muito e estamos sofrendo um colapso na área da sua em todos os aspectos, e gostaria que fosse formulado através do Consórcio um oficio solicitando ao Governador de São Paulo, senhor João Doria a instalação de hospital de campanha no Município de Presidente Prudente já que o maior da região e atende todos os casos do Municípios vizinhos. O Presidente passou a palavra a quem dos membros presentes quisesse fazer uso da palavra, como ninguém fez uso, passou para a votação dos membros presentes e votaram por UNAMIDADE A APROVAÇÃO de oficializar o Governo de São Paulo sobre a necessidade urgente da instalação de um hospital de campanha para ajuda nos casos da pandemia do novo coronavírus COVID-19, e que o Consórcio faria o oficio e colheria a assinatura de todos os prefeitos entes consorciados. O Presidente agradeceu a confiança apresentada pelos Municípios de Pirapozinho, Sandovalina e Emilianópolis para virem fazer parte do CIOP, e que sempre estará à disposição dos Prefeitos dos Municípios, agradeceu a presença do Prefeito de Emilianópolis, o senhor João Batista Amaral, e o Diretor da Divisão de Administração, o senhor Tadeu Henrique Witkowski, e a Diretora Municipal de Saúde, senhora Patrícia Zanzine do Município de Pirapozinho que representaram o Prefeito Municipal, senhor Valdir Assef que por motivos particulares não pode estar presente. O Prefeito de Emilianópolis, senhor João Batista agradeceu a todos por agora fazer parte do Consórcio e que está à disposição para trabalhar junto com os Municípios para fortalecer cada vez mais a união e prestar serviços de qualidades a população. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente, Sr. Murilo Nobrega Campos, agradeceu a presença



de todos e encerrou a Assembleia. A presente ATA foi lavrada por mim que assino juntamente com o Senhor Presidente.

Presidente Prudente/SP, 12 de março de 2021.

Murilo Nobrega Campos PRESIDENTE/DO CIOP

Carlos Augusto Vreche
DIRETOR EXECUTIVO DO CIOP